



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORO S/S LTDA (SOM).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº **792.061.234-91**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORO S/S LTDA (SOM)**, com sede a Rua Pedro Velho, 320, sala 04, Bairro Santo Antonio, Mossoró/RN, Fone: (84) 3317-3227, CEP: 59611-010, inscrita no **CNPJ nº 14.063.305/0001-57**, representada pelos **Sr. Manoel Fernandes da Silveira**, CPF: **437.937.894-20**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor será reajustado através de Apostilamento, pelo INPC referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 2.349.600,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste **aditivo ao contrato**, no valor de **R\$ 2.349.600,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Administrativas.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
 - **Fonte:** 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

ÓRGÃO: SESAP- CGC
PROC. MÃE: 00610522.000028/2019-05
PROCESSO Nº: 00610096.000834/2023-29

Sendo R\$ 1.337.966,67 (um milhão trezentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referentes ao período de 06/06/2023 até 31/12/2023 e R\$ 1.011.633,33 (um milhão onze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referentes ao período 01/01/2024 até 05/06/2024.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 06/06/2023 até 05/06/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

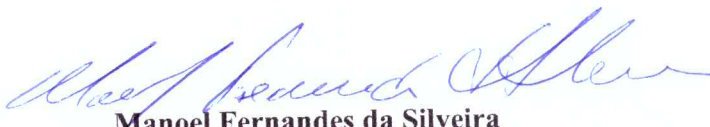
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 02 de Junho de 2023.



Lyane Ramalho Cortez

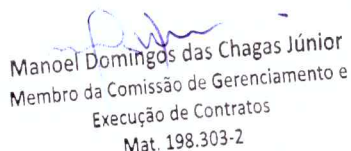
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



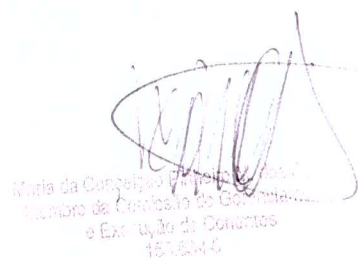
Manoel Fernandes da Silveira

Pela Contratada

Testemunhas:



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Maria da Conceição Pinheiro Costa
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
157.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP- CGC
PROC. MÃE: 00610522.000028/2019-05
PROCESSO Nº: 00610096.000834/2023-29

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020

LOTE	UNIDADE HOSPITALAR	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PLANTÕES MENSAIS	QUANT. DE PLANTÕES ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
03	HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA.	MOSSORÓ/RN	PLANTÃO DE 12H (DIURNO E NOTURNO) DE SEGUNDA À DOMINGO.	110	1320	R\$ 1.780,00	R\$ 195.800,00	R\$ 2.349.600,00



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15443

Poder Executivo

Natal, 08 de junho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/20 - PROCESSO: 00610096.000834/2023-29

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/20

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORO S/S LTDA (SOM)

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 2.349.600,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato, no valor de R\$ 2.349.600,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) – Médicos Fonte: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 1.337.966,67 (um milhão trezentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referentes ao período de 06/06/2023 até 31/12/2023 e R\$ 1.011.633,33 (um milhão onze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referentes ao período 01/01/2024 até 05/06/2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 06/06/2023 até 05/06/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 02 de junho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Manoel Fernandes da Silveira pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15443

Poder Executivo

Natal, 08 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=7BGO0L0T0C-L1I00PJVBW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7BGO0L0T0C-L1I00PJVBW-P2TH9ZW2VI

